



**PROJETO DE LEI Nº 296, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**AUTORIZA REALIZAR DESPESAS  
COM O PROJETO "COLHENDO  
SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS  
ADAPTADOS"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"COLHENDO SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS ADAPTADOS"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2018, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais) e destinam-se a:

- Logotipo, Layout camiseta, banner - .....R\$ 1.550,00
- Confecção de camiseta - .....R\$ 3.500,00
- Confecção de banner, faixa -..... R\$ 500,00
- Confraternização - .....R\$ 1.000,00

Total: .....R\$ 6.550,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550. 2133 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS  
FAMÍLIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3541

3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF - 3542

08.244.0550. 2105 - MANUT. CENTRO DE REF. EM ASSIST, SOCIAL -  
CRAS

3.3.3.90.32.00 - material, bens ou serv p/ de distribuição gratuita - 3614

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Outubro de  
2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 296/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**COLHENDO SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS ADAPTADOS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2018, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de outubro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.